



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 242/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora:** Vereadora Dirce Destro Moreira de Oliveira.

**INDICO**, na conformidade do Regimento Interno desta Câmara Municipal, artigo 159 e seus parágrafos, que seja a presente indicação encaminhada e apreciada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando medidas urgente, para solucionar **o problema da falta de medicamentos nas Farmácias municipais**.

### JUSTIFICATIVA

As reclamações sobre a falta de remédios nas Farmácias estão recorrentes, pois muitos pacientes após serem atendidos pelos médicos, vão em busca dos remédios prescritos, porém não encontram.

Vale ressaltar, que a falta de remédios tem prejudicado muitos pacientes, pois eles não conseguem prosseguir o tratamento solicitado pelos médicos, por falta de medicamentos.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereadora